



AB
Q

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

---Procedimento Concursal Comum de caráter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito Programa de Regularização dos Vínculos Precários (Lei N.º 112/2017 de 29 de dezembro). -----

---Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, sitas na Rua da Escola, n.º 14, em Fonte Boa, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para o desempenho de funções na área administrativa, dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para o desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais e um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para o desempenho de funções como cantoneiro, com a presença de Marlene Flor da Silva Sousa, Técnica Superior da Câmara Municipal de Esposende, na qualidade de Presidente do Júri, Andreia Suana Vassalo de Barros, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Esposende, que substituirá o Presidente nas suas faltas/impedimentos e José Joaquim da Venda Dias, Secretário da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, respetivamente primeiro e segundo vogais com vista à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 31.º da supra referida Portaria. -----

---Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no site da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto e no site da Bolsa de Emprego Público (OE201802/0424 e OE201802/0431) e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 27 de fevereiro de 2018, o Júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à análise das mesmas. -----

---Foram recebidas 24 candidaturas relativas ao Procedimento concursal de regularização de vínculos precários nº 01/2018: - 20 Candidaturas para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (AT-ADM); - 3 Candidaturas para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (AO-ASG) e 1 Candidatura para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (AO-CNT), conforme a seguinte lista: -----



AS
B
D

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Código de Candidato	Nome Completo	Código BEP
AT-ADM / 01	Luísa de Jesus Pinto Cruz	(OE201802/0424)
AT-ADM / 02	Pedro Miguel Vieira Fernandes	(OE201802/0424)
AT-ADM / 03	Andreia Filipa Ferreira Gonçalves	(OE201802/0424)
AT-ADM / 04	Pedro Filipe Teixeira Alves De Moura	(OE201802/0424)
AT-ADM / 05	Ana Marlene Peixoto Carvalho	(OE201802/0424)
AT-ADM / 06	Fernanda Fernandes Cunha	(OE201802/0424)
AT-ADM / 07	Cesar Duarte Carreiras Lopes	(OE201802/0424)
AT-ADM / 08	Isabella Do Carmo Belli Castanha	(OE201802/0424)
AT-ADM / 09	Marisa Ribas Duro	(OE201802/0424)
AT-ADM / 10	Ana Sofia Reis De Castro	(OE201802/0424)
AT-ADM / 11	João Marcos Cardoso Martins	(OE201802/0424)
AT-ADM / 12	Isabel Serra Miranda	(OE201802/0424)
AT-ADM / 13	Fátima Azevedo	(OE201802/0424)
AT-ADM / 14	Fernanda Alexandra Figueiredo de Sá	(OE201802/0424)
AT-ADM / 15	Sónia Maria Tavares Pereira	(OE201802/0424)
AT-ADM / 16	Óscar Domingos Fernandes Rodrigues	(OE201802/0424)
AT-ADM / 17	Paula Filipa Ribeiro da Silva	(OE201802/0424)
AT-ADM / 18	Maria Fernanda Ribeiro Duarte	(OE201802/0424)
AT-ADM / 19	Ana Margarida Sá Do Carmo Borges	(OE201802/0424)
AT-ADM / 20	Joana Silva Eira Novo	(OE201802/0424)
AO-ASG / 21	Virgínia Maria Gonçalves Barros	(OE201802/0431)
AO-ASG / 22	Rosa Maria dos Santos Barreiro	(OE201802/0431)
AO-ASG / 23	Óscar Domingos Fernandes Rodrigues	(OE201802/0431)
AO-CNT / 24	Miguel Escrivães Linhares	(OE201802/0431)

--Pelo que, verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir enumerados por reunirem os requisitos de admissão ao concurso e terem sido apresentadas dentro do prazo: -----

Código de Candidato	Nome Completo	
AT-ADM / 17	Paula Filipa Ribeiro da Silva	Admitida (o)
AT-ADM / 18	Maria Fernanda Ribeiro Duarte	Admitida (o)
AO-ASG / 21	Virgínia Maria Gonçalves Barros	Admitida (o)
AO-ASG / 22	Rosa Maria dos Santos Barreiro	Admitida (o)
AO-CNT / 24	Miguel Escrivães Linhares	Admitida (o)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

---Excluir pelos fundamentos enumerados, os seguintes candidatos:

Código de Candidato	Nome Completo	Motivo
AT-ADM / 01	Luísa de Jesus Pinto Cruz. ✕	a)
AT-ADM / 02	Pedro Miguel Vieira Fernandes	a)
AT-ADM / 03	Andreia Filipa Ferreira Gonçalves	a)
AT-ADM / 04	Pedro Filipe Teixeira Alves De Moura	a)
AT-ADM / 05	Ana Marlene Peixoto Carvalho	a)
AT-ADM / 06	Fernanda Fernandes Cunha	a)
AT-ADM / 07	Cesar Duarte Carreiras Lopes ✕	a)
AT-ADM / 08	Isabella Do Carmo Belli Castanha	a)
AT-ADM / 09	Marisa Ribas Duro ✕	a)
AT-ADM / 10	Ana Sofia Reis De Castro	a)
AT-ADM / 11	João Marcos Cardoso Martins	a)
AT-ADM / 12	Isabel Serra Miranda	a)
AT-ADM / 13	Fátima Azevedo ✕	a)
AT-ADM / 14	Fernanda Alexandra Figueiredo de Sá	a)
AT-ADM / 15	Sónia Maria Tavares Pereira	a)
AT-ADM / 16	Óscar Domingos Fernandes Rodrigues	a)
AT-ADM / 19	Ana Margaria Sá Do Carmo Borges	a)
AT-ADM / 20	Joana Silva Eira Novo	a)
AO-ASG / 23	Óscar Domingos Fernandes Rodrigues	a)

a) Inelegibilidade nos termos do n.º 3 do Art.º 2.º e n.º 1 do Art.º 3.º da Lei N.º 112/2017 de 29 de dezembro (Não reúne as condições previstas em 7., 7.1 e 9. do procedimento concursal de regularização de vínculos precários – Aviso n.º 01/2018). -----

---Mais foi deliberado promover a notificação de todos os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º e artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/20111 de 6 de abril, a realização a audiência de interessados, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 31.º do supra referido diploma legal, para querendo e por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

concursal e dar início ao processo da avaliação Curricular, por o método de seleção não exigir a presença dos candidatos. -----

---Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes. -----

O Presidente do Júri:

.....
Marlene Sousa

(Marlene Flor da Silva Sousa)

O 1.º Vogal do Júri

.....
Andreia Barros

(Andreia Suana Vassalo de Barros)

O 2.º Vogal do Júri

.....
José Joaquim da Venda Dias

(José Joaquim da Venda Dias)